



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 076/2023, DE 13 DE AGOSTO DE 2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM
BONITA E A EMPRESA DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Vitorio Cella E, nº 79, Letra E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.974.813/0001-45, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Paulo Cesar Lamaison, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 080/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO o Inciso IV, Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, onde a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual dos serviços de fornecimento de cópias reprográficas/impressões, mediante locação de 09 (nove) equipamentos, do Modelo do Item 01 e 01(um) equipamento do



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Modelo do item 02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado até 13 de setembro de 2025 os prazos de execução e vigência contratual, a contar de 14 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita, SC, 02 de setembro de 2024.

**DIGIMAQ MULTIMARCAS
COMERCIO DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita
CONTRATANTE**

Testemunhas:

01.

Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Enedir de Almeida Vieira

Diretor